

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 043/2022**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
074/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
ITABUNA E A EMPRESA CENTRO ESPIRITA DOS  
HUMILDES.**

O MUNICÍPIO DE ITABUNA, CNPJ/MF nº. 14.147.490/0001-68, com sede na Avenida Princesa Isabel, n.º 678, Bairro São Caetano, nesta cidade de Itabuna - Bahia, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, AUGUSTO NARCISO CASTRO, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) CENTRO ESPIRITA DOS HUMILDES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.025.860/0001-94, sediado (a) Rua Aurora, s/nº Conceição, Itabuna-BA, CEP: 45.600-000, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por ROSA LIA COCO TERRA, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 071052/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO: TERREO: 07 (SETE) SALAS, 02 (DOIS) SANITÁRIOS, 01 (UMA) COZINHA, 1º ANDAR: 04(QUATRO) SALAS HALL, 02(DOIS) SANITÁRIOS, DIRETORIA E SECRETARIA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ESPIRITA EMANUEL.**

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 074/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/01/2026 à 17/01/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 36.217,80 (trinta e seis mil, duzentos e dezessete reais e oitenta centavos).

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

SECRETARIAS	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
17 - EDUCAÇÃO	1702	2080	339039	1.550.0000	R\$ 36.217,80

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital  
CASTRO:409358175 por AUGUSTO NARCISO  
49 CASTRO:40935817549

Itabuna, 08 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE ITABUNA - CONTRATANTE**  
AUGUSTO NARCISO CASTRO  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

 ROSA LIA COCO TERRA  
Data: 08/01/2026 12:21:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSA LIA COCO TERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043-2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADO: CENTRO ESPIRITA DOS HUMILDES. CNPJ/MF Nº 14.025.860/0001-94. DO OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO - TERRÉO: 07 (SETE) SALAS, 02 (DOIS) SANITÁRIOS, 01 (UMA) COZINHA; 1º ANDAR: 04 (QUATRO) SALAS, HALL, 02 (DOIS) SANITÁRIOS, DIRETORIA E SECRETARIA, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ESPIRITA EMANUEL. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: ESTE 4º TERMO ADITIVO tem como objetivo a prorrogação da vigência de 12 (doze) meses a contar de 17/01/2026. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. DATA DE ASSINATURA: 08/01/2026 – AUGUSTO NARCISO CASTRO-PREFEITO MUNICIPAL.**

